

Município de Taquari



Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.864, de 07 de outubro de 2015.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 128.019,77 (cento e vinte e oito mil, dezenove reais e setenta e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde
Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados
10.301.301.2080 - Programa Município Resolve
3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita
10.301.301.2060 - Programa P/ Ações Epidemiológicas
3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo
10.301.301.1018 - Aquisição De Equip. E Mat.Permanente
3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições
Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do
exercício de 2014 no valor de R\$ 128.019,77.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de
outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos n° 067/2015

Taquari, 23 de setembro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 128.019,77 (cento e vinte e oito mil, dezenove reais e setenta e sete centavos).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar atender as demandas da Sec. Mun. de Saúde, que objetiva para compra de medicação, material de consumo e material permanente, inerentes a manutenção dos serviços de saúde.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vânius Viana Nogueira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS